



CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
De órgão: Gabinete Cassinha Carvalho		Data: 10/12/19
Para órgão: Assessoria Jurídica		Nº: 44/2019

Prezados,

Solicito a retira de Tramitação do projeto de Lei 107/2019 que “Obriga as concessionárias de internet e telefonia fixa e celular a cancelarem a multa de fidelidade no âmbito do Município de Ipatinga”, para que possamos fazer ajustes necessários visando a sua legalidade.

Atenciosamente,

  
 VEREADORA  
**CASSINHA**  
CARVALHO

  
Judson Felício  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
10/12/19

Recebido por:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_